



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE MATUPÁ
CNPJ: 36.889.921/0001-02

Ata da 6ª Sessão Ordinária realizada aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às nove horas, de portas fechadas, sem presença de público a fim de evitar aglomerações conforme recomendado pela Organização Mundial da Saúde-OMS; reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Matupá, Estado de Mato Grosso, os vereadores Wânia Gonçalves de Oliveira, Bruno Santos Mena, Valdemir Dias de Abreu, Marcos Icassatti Porte, Julia Uczai, José Roberto Teruel, Cleber Cardoso da Silva, Valdemar Frigeri e Elywd Pereira da Silva. Primeiramente a Presidente Wânia Gonçalves de Oliveira cumprimentou a todos os Edis presentes e em seguida, solicitou que o primeiro secretário, Bruno Santos Mena fizesse a leitura do texto bíblico. Na continuação sendo dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior com autorização do Soberano Plenário, a Presidente esclareceu que não haviam correspondências recebidas e expedidas para leitura nesta presente sessão. Seguindo, a Presidente solicitou novamente ao primeiro secretário, que fizesse a leitura do requerimento extra-pauta nº 002/2020 de autoria do vereador Valdemar Frigeri- PTB, o qual "Requer à Chefe de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Matupá, senhora EDNA ZANETTE GIUSTI, o envio de documentos." Sendo colocado em discussão e votação, o mesmo restou aprovado por unanimidade, sem discussão. Assim, a Presidente solicitou ao primeiro secretário, Bruno Santos Mena, que fizesse a leitura das matérias a serem discutidas e votadas, constantes em pauta sendo elas: **Projeto de Lei Complementar nº 001/2020 de Autoria da mesa diretora**, o qual "Concede reajuste salarial aos Servidores do Quadro Geral da Câmara Municipal de Matupá e altera os anexos III,IV, VII da Lei Complementar nº 155, de 03 de Abril de 2019, e dá outras providências". Acompanhado de pedido de urgência especial que será deliberado na ordem do dia. **Projeto de Lei Complementar nº 179/20 de autoria do Poder Executivo**, que "Concede reajuste salarial aos profissionais da educação básica e altera os anexos da Lei Complementar nº13, de 28 de novembro de 2003, que dispõem sobre a Carreira dos Profissionais da Educação básica do Município de Matupá /MT, e dá outras providências." **Projeto de Lei 1035/20 de autoria do Poder Executivo**, que "REVOGA A LEI Nº1.002, DE 22 DE MAIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Projeto este que será baixado para as comissões permanentes para melhor análise. Então, a presidente colocou em discussão e votação o pedido de urgência especial que acompanha a mensagem do Projeto de Lei Complementar 001/2020 de autoria da Mesa Diretora deste Poder Legislativo Municipal. O mesmo restou aprovado por unanimidade sem que houvesse discussão. Após, a presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura do Requerimento Nº 015/2020 de autoria da Vereadora Wânia Gonçalves de Oliveira o qual "REQUER do Prefeito Municipal Valter Miotto Ferreira, que seja enviado prestação de contas referente à aplicação do recurso do Projeto de Lei nº1022 de 07 de janeiro de 2020.", sendo colocado em discussão e votação, restou aprovado por unanimidade sem discussão dos edis presentes. Na sequência, a presidente pediu autorização para discutir e votar em forma de pacote as indicações, sendo aceita, procedeu-se a discussão e votação, restando aprovadas por unanimidade sem discussão. Assim, a presidente seguiu ao intervalo da presente sessão para discussão




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE MATUPÁ
CNPJ: 36.889.921/0001-02

interno acerca dos pareceres constantes dos projetos em discussão e votação. Retornando aos trabalhos, a presidente solicitou ao Relator Marcos Icassatti Porte que fizesse o parecer verbal, conforme autoriza o artigo 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis, do Projeto de Lei Complementar nº 001/2020 de autoria da Mesa Diretora. Após o devido parecer, sendo colocado em discussão e votação, o presente projeto restou aprovado em primeiro turno por unanimidade sem que houvesse discussão. Após, a presidente solicitou novamente ao relator Marcos Icassatti Porte, que fizesse a leitura do parecer escrito nº 014/2020 que acompanha o projeto de Lei Complementar nº 179/2020 de autoria do Poder Executivo, o qual sendo colocado em discussão e votação, restou aprovado por unanimidade sem discussão dos edis presentes. Finalizada a fase da ordem do dia, os vereadores na ordem, fizeram suas considerações finais utilizando a tribuna, cujo teor encontra-se arquivado na íntegra no acervo da Secretaria Administrativa desta Casa em gravação realizada pela empresa contratada para tal fim e os DVDs estão à disposição de todos que se interessar a ter acesso. Nada mais havendo, a Presidente Wânia Gonçalves de Oliveira, agradeceu a presença de todos, comunicou que a próxima Sessão Ordinária acontecerá dia 11/05/2020, declarando encerrada a presente Sessão Ordinária, lavrando-se a presente ata que vai devidamente assinada pelos vereadores presentes.

Matupá, Mato Grosso- vinte e sete de abril de dois mil e vinte.

Bruno Santos Mena 

Cleber Cardoso da Silva 

Elywd Pereira da Silva 

José Roberto Teruel 

Julia Uczai 

Marcos Icassatti Porte 

Valdemar Frigeri 

Valdemi Dias de Abreu 

Wânia Gonçalves de Oliveira 